



JF

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2 894

Processo nº 14 - DISTRITO FEDERAL

Cancela o pedido de registro provisório concedido ao Partido da Lavoura, Industria e Comercio.

Resolve o Tribunal Superior Eleitoral, em votação una nime, deferir o pedido de fls. 21, no qual o Dr. Procurador Ge-
ral Eleitoral, usando da atribuição, conferida pelo artigo 41
do decreto lei nº 9 258 de 14 de maio de 1 946 requereu o can-
celamento do registro provisório concedido ao Partido da Lavou-
ra, Industria e Comercio, eis que o mesmo Partido, no prazo mar-
cado na lei, não se adaptou ao nela disposto.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1 948.

Resolvido em sessão de 13 de maio de 1948
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Dr. S. S. D. L.

Dr. S. S. D. L.
F. S. D. L.

— Publicado no "Diário da Justiça"
(22.6.48...pág. 4753) e registrado no
livro respectivo. T. S., em 17/1948